



PORTARIA Nº. 2773, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VIGILÂNCIA Nº 1973 Pº 07
DATA 28/04/2023

Renova cessão do servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando o pedido de renovação da cessão do servidor, formulado através do Ofício nº. 2363/2023 – Ref. GP/TJ/SE, de 14 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar por mais **365 dias**, a cessão do servidor **PEDRO MENEZES RAMOS**, portador da C.I. nº. 126.705-1 SSP/SE, ocupante do cargo de Vigilante, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Umbaúba, colocado à disposição do Poder Judiciário do Estado de Sergipe – Comarca de Umbaúba.

Art. 2º - A cessão se dará com ônus para o órgão de origem.

Art. 3º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, de acordo com o interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 março de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 24 DE ABRIL DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbaua.se.gov.br